



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

**HOSPITAL METROPOLITANO NORTE
MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar está localizado na Estrada da Fazenda, s/nº, Jaguaribe, no município de Paulista – PE, é referência em toda a região metropolitana do Recife.

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, cujo Contrato de Gestão nº 023/2022 foi celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, encontra-se vigente através do 9º Termo Aditivo correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2027. Possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, internação e ambulatorios nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, e Traumatologia, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 8.740.144,43 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 023/2022. Porém, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1.2, do montante referido acima, R\$ 254.567,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Dessa forma, o cálculo para custeio mensal da Unidade é no valor de R\$ 8.485.577,12 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos). Em 01/11/2024 foi assinado o 6º Termo Aditivo, onde o objeto constitui em incremento para o custeio de grupo gerador no valor de R\$ 15.328,00 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais) e em 12/12/2024 foi formalizado o 8º Termo Aditivo, que constitui a Ampliação de Recursos Humanos com incremento no valor de R\$ 525.160,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos). Outrossim, em 02 de setembro de 2025 foi assinado o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cujo objeto constitui a renegociação financeira, perfazendo um valor de acréscimo mensal de R\$ 819.299,62 (oitocentos e dezenove mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), até o final da vigência do contrato. O valor de repasse mensal atual é de **R\$ 9.845.365,66 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:



Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADOR	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número de saídas hospitalares	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número total de cirurgias realizadas	Acima do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número de cirurgias gerais realizadas	Acima do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 54,99% do volume contratado	0% do valor global do contrato
Número de cirurgias de traumatologia realizadas	Acima do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 54,99% do volume contratado	0% do valor global do contrato
Número de cirurgias de urologia realizadas	Acima do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 54,99% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a dezembro/2025 (Contrato de Gestão nº 023/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000206/2025-89 – 1º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000424/2025-13 – 2º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000628/2025-54 – 3º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000154/2026-21 – 4º Trimestre/2025

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

a) Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022 (Janeiro a Abril)

Na avaliação de Produção do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, são considerados os indicadores Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, as metas contratadas correspondem a 2.198 consultas/mês, 840 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência e emergência/mês e 630 cirurgias realizadas/mês.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares no período analisado atingiu o volume de **6.500** saídas, representando o percentual de **81,50% no 1º trimestre e 134,05% no mês de abril**.



Tabela 02 – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Abril/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratado	840	840	840	840
Realizado	1.988	1.870	1.516	1.126
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	81,50%			134,05%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025

2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período analisado atingiu o volume de **13.888** atendimentos, representando o percentual de **167,63% no 1º trimestre e 158,43% no mês de abril**.

Tabela 03 – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Abril/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratado	2.100	2.100	2.100	2.100
Realizado	3.746	3.344	3.471	3.327
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	167,63%			158,43%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025

2.3 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Realização de Consultas Médicas no período analisado atingiu o volume de **5.374** atendimentos, representando o percentual de **81,50% no 1º trimestre e 86,44% no mês de abril**.



Tabela 04 – Realização de Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Abril/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratado	2.198	2.198	2.198	2.198
Realizado	1.988	1.870	1.516	1.900
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	81,50%			86,44%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025

2.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAl, o total de Cirurgias Realizadas no período analisado atingiu o volume de **2.271** cirurgias, representando o percentual de **90,42% no 1º trimestre e 89,21% no mês de abril**.

Tabela 05 – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Abril/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratado	630	630	630	630
Realizado	598	553	558	562
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	90,42%			89,21%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025

b) Indicadores de Qualidade - Anexos Técnicos I e III do Contrato de Gestão nº 023/2022 (Maio a Dezembro)

Relativamente a partir do mês de maio/2025, a avaliação da parte variável (compreendendo produção e qualidade) será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III ao 9º Termo Aditivo do contrato.



Tabela 06 – Indicadores de Produção Valorados (Maio e Junho)

RESUMO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO VALORADOS				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI				
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Maio e Junho/2025				
3. Indicadores de Quantidade - Correspondente a parcela variável de 20% do total do Contrato	CONTRATADO / META	Resultado no Mês		STATUS
		Maio	Junho	
3.1 Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	Total de consultas médicas ambulatoriais/mês. 1.568 Consultas.	1863	1634	111,51% - Meta Cumprida
3.2 Número de saídas hospitalares	Número de saídas hospitalares. 840 Saídas.	1106	1041	127,80% - Meta Cumprida
3.3 Número de atendimentos de urgência e emergência realizados por profissional médico e de enfermagem	Total de atendimentos realizados por médicos e enfermeiros no serviço de urgência e emergência/ mês. 2.100 Atendimentos.	3455	3325	161,43% - Meta Cumprida
3.4 Número de cirurgias realizadas	Total mensal de cirurgias realizadas. 630 Cirurgias.	597	564	92,14% - Meta Cumprida
3.4.1 Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas. 240 Cirurgias.	216	184	83,33% - Meta Não Cumprida
3.4.2 Número de cirurgias de traumatologia realizadas	Total mensal de cirurgias de traumatologia realizadas. 360 Cirurgias.	348	340	95,56% - Meta Cumprida
3.4.3 Número de cirurgias de urologia realizadas	Total mensal de cirurgias de urologia realizadas. 30 Cirurgias.	33	40	121,67% - Meta Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025



Tabela 07 – Indicadores de Produção Valorados (Julho a Setembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO VALORADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Julho a Setembro/2025					
1. Indicadores de Quantidade - Correspondente a parcela variável de 20% do total do Contrato	CONTRATADO / META	Resultado no Mês			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
1.1 Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	Total de consultas médicas ambulatoriais /mês. 1.568 Consultas .	1965	1756	1823	117,86% - Meta Cumprida
1.2 Número de saídas hospitalares	Número de saídas hospitalares . 840 Saídas .	1114	1158	1121	134,64% - Meta Cumprida
1.3 Número de atendimentos de urgência e emergência realizados por profissional médico e de enfermagem	Total de atendimentos realizados por médicos e enfermeiros no serviço de urgência e emergência/ mês . 2.100 Atendimentos .	3640	3832	3752	178,16% - Meta Cumprida
1.4 Número de cirurgias realizadas	Total mensal de cirurgias realizadas . 630 Cirurgias .	597	641	707	102,91% - Meta Cumprida
1.4.1 Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas . 240 Cirurgias .	219	236	250	Julho 91,25% - Meta Cumprida Agosto e Setembro 101,25% - Meta Cumprida
1.4.2 Número de cirurgias de traumatologia realizadas	Total mensal de cirurgias de traumatologia realizadas . 360 Cirurgias .	327	355	340	Julho 90,83% - Meta Cumprida Agosto e Setembro 104,44% - Meta Cumprida
1.4.3 Número de cirurgias de urologia realizadas	Total mensal de cirurgias de urologia realizadas . 30 Cirurgias .	51	50	60	Julho 170,00% - Meta Cumprida Agosto e Setembro 183,33% - Meta Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025



Tabela 08 – Indicadores de Produção Valorados (Outubro a Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO VALORADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Outubro a Dezembro/2025					
1. Indicadores de Quantidade - Correspondente a parcela variável de 20% do total do Contrato	CONTRATADO / META	Resultado no Mês			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1 Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	Total de consultas médicas ambulatoriais/mês. 1.568 Consultas.	1998	1667	1596	111,84% - Meta Cumprida
1.2 Número de saídas hospitalares	Número de saídas hospitalares. 840 Saídas.	1134	1150	1147	136,15% - Meta Cumprida
1.3 Número de atendimentos de urgência e emergência realizados por profissional médico e de enfermagem	Total de atendimentos realizados por médicos e enfermeiros no serviço de urgência e emergência/ mês. 2.100 Atendimentos.	3861	3709	3870	181,59% - Meta Cumprida
1.4 Número de cirurgias realizadas	Total mensal de cirurgias realizadas. 630 Cirurgias.	744	644	701	110,53% - Meta Cumprida
1.4.1 Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas. 240 Cirurgias.	254	240	243	102,36% - Meta Cumprida
1.4.2 Número de cirurgias de traumatologia realizadas	Total mensal de cirurgias de traumatologia realizadas. 360 Cirurgias.	426	360	400	109,81% - Meta Cumprida
1.4.3 Número de cirurgias de urologia realizadas	Total mensal de cirurgias de urologia realizadas. 30 Cirurgias.	64	44	58	184,44% - Meta Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025



3. INDICADORES DE QUALIDADE

a) Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 023/2022. São eles:

3.2.1 Acolhimento com classificação de risco: acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

3.2.2 Satisfação do usuário: medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.2.5 Atendimento às normas das portarias de habilitações da unidade em alta complexidade: apresentação de 100% no sistema SIA/SUS e SIH/SUS dos procedimentos realizados de alta complexidade na unidade, conforme habilitações no CNES;

3.2.6 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.2.7 Informação e transparência: divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.2.8 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

3.2.9 Taxa de revisão de óbitos: certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.2.10 Taxa de infecção hospitalar: medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital.

3.2.11 Escala médica de plantão: averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.2.12 Média de permanência hospitalar: representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;

3.2.13 Ambulatório de egresso para 1º consulta: agendamento da 1º consulta de egresso no momento da alta hospitalar para o paciente que necessite de retorno à unidade, preferencialmente para os de alta complexidade;

3.2.14 Taxa de execução do plano de educação permanente: avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 09 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

1º Trimestre 2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - Qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram apresentados. Meta Cumprida trimestre em análise.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação (nº pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	95,26%	90,61%	92,65%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (nº de queixas resolvidas no período x 100/total do número de queixas recebidas)	61,94%	51,67%	69,84%	A Unidade não cumpriu o percentual mínimo acordado; portanto, meta não cumprida no trimestre.
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100% dos profissionais cadastrados no CNES	100% dos profissionais cadastrados no CNES	100% dos profissionais cadastrados no CNES	As informações foram apresentadas, a Unidade atingiu a meta contratual no trimestre; portanto, meta cumprida.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Inconsistência dos dados apresentados pela Unidade, Parecer CTAI informa que possui até 06 (seis) meses para enviar relatórios ¹ .



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Inconsistência dos dados apresentados pela Unidade, Parecer CTAI informa que possui até 06 (seis) meses para enviar relatórios ¹ .
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período em análise.
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo $\times 100$ / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	Não Informado	64,35%	51,94%	A Unidade não informou o resultado em janeiro e não atingiu o mínimo percentual em fevereiro e março. Portanto, meta não cumprida no trimestre.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos $\times 100$ / Total Óbitos).	Não Informado	91,21%	90,72%	A Unidade não informou o resultado em janeiro e atingiu o mínimo percentual em fevereiro e março. Portanto, meta cumprida apenas em fevereiro e março.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\leq 7,5\%$ de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período. (Nº Casos de infecções Hospitalares de qualquer tipo no período $\times 100$ / Nº de Saída Hospitalares ocorridas no período).	1,21%	1,25%	1,31%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida nos meses do trimestre analisado.
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa.	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	A Unidade cumpriu o preconizado em contrato. Meta cumprida no período em análise.
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - Qualidade).	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente (nº total de atividades realizadas $\times 100$ / nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período)	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade enviou os relatórios mensais, alcançou o percentual mínimo preconizado no contrato; portanto, meta cumprida no período em análise.



Abril 2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI			
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Abril/2025			
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado no Mês	STATUS
		Abril	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - Qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	O relatório foi apresentado. Meta Cumprida no mês em análise.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação (n° pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	92,70%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (n° de queixas resolvidas no período x 100/total do número de queixas recebidas)	98,63%	A Unidade cumpriu o percentual mínimo acordado, portanto, meta cumprida no mês em análise.
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100% dos profissionais cadastrados no CNES	As informações foram apresentadas, a Unidade atingiu a meta contratual no mês em análise; portanto, meta cumprida.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Inconsistência dos dados apresentados pela Unidade, Parecer CTAI informa que possui até 06 (seis) meses para enviar relatórios ¹ .



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI			
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Abril/2025			
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado do Mês	STATUS
		Abril	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de atrasos.	Impossibilidade de Análise	Inconsistência dos dados apresentados pela Unidade, Parecer CTAI informa que possui até 06 (seis) meses para enviar relatórios ¹ .
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	A informação foi apresentada; portanto, meta cumprida no período em análise .
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado e não atualizado	Meta não cumprida no período em análise .
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100 / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	65,54%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta não cumprida no mês de abril .
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos x 100 / Nº Total Óbitos).	95,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta cumprida em abril .
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridas no período. (Nº Casos de Infecções Hospitalares de qualquer tipo no período x 100 / Nº de Saída Hospitalares ocorridas no período).	1,42%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida no mês analisado .
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa.	Escala Completa	A Unidade cumpriu o preconizado em contrato. Meta cumprida no período em análise .
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente (nº total de atividades realizadas x 100 / nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período)	100,00%	A Unidade enviou o relatório mensal, alcançou o percentual mínimo preconizado no contrato; portanto, meta cumprida no período em análise .

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025



b) A partir do mês de maio/2025, a avaliação da parte variável (compreendendo produção e qualidade) será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III ao 9º Termo Aditivo do contrato.

Cumprir destacar que, com o propósito de conferir maior qualificação à análise dos resultados de qualidade, foi instituído o Índice Global de Qualidade, cuja pontuação varia de 0 a 100 pontos, com o objetivo de estimular a melhoria contínua e o atendimento das metas pactuadas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.

Tabela 10. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Maio a Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS – Maio a Dezembro	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E CMA – 2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO MAIO	81
TOTAL DE PONTUAÇÃO JUNHO	81
TOTAL DE PONTUAÇÃO JULHO	96
TOTAL DE PONTUAÇÃO AGOSTO	89
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	87
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	100
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	94
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	93

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2025

O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos; e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ademais, quando a unidade obtiver pontuação igual ou superior a 90 pontos, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato.

Ressalta-se que os Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.



4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o **Anexos Técnicos I e III do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2022**, os seguintes indicadores a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 12. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA										
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – MAIO A DEZEMBRO/2025										
4. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses								STATUS
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4.1 Número de consultas realizadas por outros profissionais de nível superior não médicos	Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais não médicas por categoria profissional	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida no período.
4.2 Número de procedimentos de SADT por tipo	Apresentar informação sobre os procedimentos de SADT	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida no período.

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes – 2025

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto no 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 023/2022, de acordo com a Informação nº 5/2026/SES-CENCG_OSS acostado ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 10.245.870,37**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 13. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HMA - HOSPITAL MIGUEL ARRAES - 023/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 10.245.870,37
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 7.172.109,26
Recurso Variável	30,00%	R\$ 3.073.761,11
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 2.049.174,07
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	3,00%	R\$ 307.376,11
Número de saídas hospitalares	5,00%	R\$ 512.293,52
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	5,00%	R\$ 512.293,52
Número total de cirurgias realizadas	4,00%	R\$ 409.834,81
Número de cirurgias gerais realizadas	1,00%	R\$ 102.458,70
Número de cirurgias urológicas realizadas	1,00%	R\$ 102.458,70
Número de cirurgias de traumatologia realizadas	1,00%	R\$ 102.458,70
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 1.024.587,04
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 1.024.587,04

Fonte: INFORMAÇÃO nº 5/2026/SES-CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 125.285.052,97**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 14. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO														
HMA - HOSPITAL MIGUEL ARRAES - 023/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 10.233.960,95	R\$ 10.143.289,15	R\$ 10.169.700,22	R\$ 10.165.403,06	R\$ 10.170.001,70	R\$ 10.187.018,64	R\$ 61.069.373,72	R\$ 10.188.167,24	R\$ 10.208.623,78	R\$ 11.000.613,41	R\$ 11.061.465,17	R\$ 12.058.621,11	R\$ 12.058.621,11	R\$ 66.576.111,82
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Educação e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.695.041,07	R\$ 0,00	R\$ 4.695.041,07
Total de Repasses	R\$ 10.233.960,95	R\$ 10.143.289,15	R\$ 10.169.700,22	R\$ 10.165.403,06	R\$ 10.170.001,70	R\$ 10.187.018,64	R\$ 61.069.373,72	R\$ 10.188.167,24	R\$ 10.208.623,78	R\$ 11.000.613,41	R\$ 11.061.465,17	R\$ 7.363.580,04	R\$ 12.058.621,11	R\$ 61.881.070,75
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 271.705,75	R\$ 141.101,95	R\$ 134.462,48	R\$ 145.954,48	R\$ 159.703,62	R\$ 153.005,56	R\$ 1.006.014,04	R\$ 162.987,37	R\$ 167.116,19	R\$ 148.603,60	R\$ 157.150,69	R\$ 128.858,51	R\$ 89.772,29	R\$ 854.488,65
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 100.342,12	R\$ 70.985,40	R\$ 39.085,00	R\$ 33.435,95	R\$ 27.874,75	R\$ 272.323,22	R\$ 31.905,90	R\$ 34.999,79	R\$ 38.065,39	R\$ 29.014,56	R\$ 10.923,37	R\$ 17.946,24	R\$ 168.855,25
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 2.275,91	R\$ 2.244,93	R\$ 2.248,30	R\$ 2.248,30	R\$ 2.177,89	R\$ 2.195,75	R\$ 13.391,06	R\$ 2.202,19	R\$ 2.161,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.394,01
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.426,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.426,39
Total de Outras Receitas	R\$ 273.981,66	R\$ 243.589,00	R\$ 207.716,18	R\$ 187.887,78	R\$ 195.777,66	R\$ 183.076,06	R\$ 1.291.728,34	R\$ 197.095,46	R\$ 204.297,80	R\$ 188.822,83	R\$ 194.783,19	R\$ 147.990,38	R\$ 109.890,50	R\$ 1.042.880,16
Total de Receitas Operacionais	R\$ 10.507.942,61	R\$ 10.386.978,15	R\$ 10.377.416,40	R\$ 10.353.290,84	R\$ 10.365.779,36	R\$ 10.370.094,70	R\$ 62.361.102,06	R\$ 10.385.262,70	R\$ 10.412.921,58	R\$ 11.189.436,24	R\$ 11.256.248,36	R\$ 7.611.870,42	R\$ 12.168.511,61	R\$ 62.923.950,91
Média - Total de Receitas Operacionais	R\$ 10.393.517,01	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08
1º Semestre	R\$ 10.393.517,01	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08
2º Semestre	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15	R\$ 10.487.325,15
Anual	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08	R\$ 10.440.421,08

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 5/2026/SES-CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **75,99%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 023/2022 apresentou no **1º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de -R\$ 4.934.410,32, e no 2º semestre de 2025 a unidade também apresentou um déficit de -R\$ 6.474.629,81**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 15. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
3	jan/25	R\$ 10.507.942,61	R\$ 11.464.862,62	R\$ 11.215.918,73	-R\$ 956.920,01	SEMESTRE ANTERIOR
3	fev/25	R\$ 10.386.978,15	R\$ 10.761.458,39		-R\$ 374.480,24	-R\$ 4.934.410,32
3	mar/25	R\$ 10.377.416,40	R\$ 10.891.745,40		-R\$ 514.329,00	
3	abr/25	R\$ 10.353.290,84	R\$ 10.946.237,59		-R\$ 592.946,75	
3	mai/25	R\$ 10.365.379,38	R\$ 11.142.693,37		-R\$ 777.314,01	
3	jun/25	R\$ 10.370.094,70	R\$ 12.088.515,01	R\$ 11.566.430,12	-R\$ 1.718.420,31	SEMESTRE ATUAL
3	jul/25	R\$ 10.385.262,70	R\$ 11.146.923,10		-R\$ 761.660,40	
3	ago/25	R\$ 10.412.921,58	R\$ 10.653.618,00		-R\$ 240.696,42	
3	set/25	R\$ 11.189.436,24	R\$ 10.580.270,94		R\$ 609.165,30	
3	out/25	R\$ 11.256.248,36	R\$ 11.851.243,95		-R\$ 594.995,59	
4	nov/25	R\$ 7.511.570,42	R\$ 11.531.425,55	R\$ 11.391.174,43	-R\$ 4.019.855,13	-R\$ 6.474.629,81
4	dez/25	R\$ 12.168.511,61	R\$ 13.635.099,18		-R\$ 1.466.587,57	
TOTAL		R\$ 125.285.052,97	R\$ 136.694.093,10	R\$ 11.391.174,43	-R\$ 11.409.040,13	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				3,13%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 5/2026/SES-CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17

7.2 Prestação de Contas

O Informativo de nº 5/2026/SES-CENCG_OSS acostado ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.



Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

A Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade de janeiro a dezembro de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11. Apontamento de Desconto

Apontamento de Desconto – HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 9.026.066,04	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 27.078.198,12	
Realização de Consultas Médicas				Taxa de Resolução de Queixas Recebidas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri/2025	Trimestre	1,00%	R\$ 270.781,98	1º Tri/2025	Janeiro a Março	(0,25%, 0,25% e 0,125%)	R\$ 56.412,91
TOTAL			R\$ 270.781,98	TOTAL			R\$ 56.412,91
Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo				Taxa de Revisão de Óbitos			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri/2025	Janeiro a Março	(1%, 0,40% e 0,70%)	R\$ 189.547,39	1º Tri/2025	Janeiro	1,00%	R\$ 90.260,66
TOTAL			R\$ 189.547,39	TOTAL			R\$ 90.260,66
TOTAL GERAL				R\$ 607.002,94			

Apontamento de Desconto – HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – 2º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal – Abril						R\$ 9.026.066,04	
Informação e Transparência				Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	1,00%	R\$ 90.260,66	Mês	Abril	0,40%	R\$ 36.104,26
Mês	Maio	0,00%	R\$ 0,00	Mês	Maio	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Junho	0,00%	R\$ 0,00	Mês	Junho	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 90.260,66	TOTAL			R\$ 36.104,26
TOTAL GERAL				R\$ 126.364,92			



Apontamento de Desconto – HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – 3º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal – Julho			R\$ 9.026.066,04
Valor Repasse Mensal – Agosto			R\$ 9.026.066,04
Valor Repasse Mensal – Setembro			R\$ 9.845.365,66
DESCONTOS			
PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL	TOTAL DE DESCONTOS
Julho	96	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	89	2,00%	R\$ 180.521,32
Setembro	87	2,00%	R\$ 196.907,31
TOTAL GERAL		R\$ 377.428,63	

Fonte: Processos SEI – HPS 2025

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações e/ou esclarecimentos a fazer à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 023/2022 – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar**:

01. Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido. Esta Comissão Mista sugere que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.



Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES